

PORTARIA CRP-23 Nº 80 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Designar profissionais psicólogos(as) para compor a Comissão Regional Eleitoral (CRE), no âmbito do CRP 23.

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO, com base no art. 37, combinado com o inciso XIII, ambos do Regimento Interno DO CRP 23;

CONSIDERANDO, a oportunidade, a conveniência e a discricionariedade;

CONSIDERANDO, a Assembléia Geral Extraordinária de 2024;

RESOLVE, nos termo do Regimento Interno:

Art 1º. Designar os/as seguintes psicólogos do CRP 23, à Comissão Regional Eleitoral (CRE), junto ao Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região - Estado do Tocantins:

Relação dos psicólogos

Comissão Regional Eleitoral (CRE)	
Nome do(a) profissional	Nº CRP
Titular: Paula Andréia Araujo Almeida	CRP 23/1418
Titular: Beatriz Ribeiro Borges	CRP 23/2400
Titular: Maria Aparecida Cavalcante da Silva	CRP 23/01414
Suplente: Amanda Macedo Costa	CRP 23/2112

Art. 2º. Designa-se à presidência da Comissão Regional Eleitoral (CRE) a profissional psicóloga Paula Andréia Araujo Almeida, CRP nº 23/1418.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Palmas, 10 de Dezembro de 2024.

Arivandre Araújo Guimarães Tavares
Psicólogo CRP 23/466
Conselheiro Presidente